

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

23 de junho de 2009.

IMÓVEL

Apartamento 401 do bloco 4 do prédio situado na Estrada de Jacarepaguá nº 7473, antigo 7367, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,003326871 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 30409, que mede em sua totalidade 65,00m pela Estrada de Jacarepaguá mais 5,40m em curva interna subordinada e um raio de 8,00m concordando com o alinhamento da Rua Júlio Portocarrero, por onde mede 58,00m mais 35,50m mais 37,50m mais 110,50m; 12,00m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua Orizón, por onde mede 2,50m e 245,50m à esquerda. **PROPRIETÁRIAS:** 1) COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS DO SERVIÇO SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GUANABARA, com sede nesta cidade, CGC nº 33.683.228; e 2) COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ENERGIA ELÉTRICA E DA PRODUÇÃO DO GÁS DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.708.355, tendo sido adquirido parte em virtude de investidura celebrada com o Estado do Rio de Janeiro, conforme certidão do Departamento de Patrimônio do Rio de Janeiro de 23/06/75 e requerimento de 04/08/76, registrados em 13/04/77 com o nº 1 na matrícula nº 18928; parte por investidura celebrada com o Estado da Guanabara, conforme certidão de 23/03/62 do Departamento de Patrimônio, conforme termo registrado no Tribunal de Contas em sessão de 13/07/61, conforme Ofício nº 3593 de 17/07/61, registrados em 10/04/62, no livro 3CI com o nº 38456 fl. 87 e parte por compra feita a Adolpho Quixidá Aragão e sua mulher, conforme contratos particulares de 05/09/68 e de 04/12/68, registrados em 17/12/68 no livro 3-EP com o nº 67296 fl. 38, e o apartamento por construção própria tendo sido concedido o **HABITE-SE** em 04/08/75. **INDICADOR REAL:** Nº 3623 à fl. 164 do livro 4-E. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009.-----

O Oficial

AV - 1

DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES: Consta averbada em 13/04/77 com o
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

337927

FICHA

1

VERSO

nº 2 na matrícula 18928 a **DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES** ideais do terreno. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009. -----

O Oficial Guom

AV - 2

HIPOTECA: Consta registrado em 17/12/68 com o nº 18171 à fl. 192 do livro 2-AQ, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel feita por COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS DO SERVIÇO SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GUANABARA, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ENERGIA ELÉTRICA E DA PRODUÇÃO DO GÁS DO RIO DE JANEIRO em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO conforme contratos particulares de 05/09/68 e de 04/12/68. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009. -----

O Oficial Guom

AV - 3

CESSÃO: Consta averbado em 25/11/80 com o nº 22 na matrícula 18928, a **CESSÃO DOS DIREITOS** creditórios feita por BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO em favor da COFRELAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO conforme contrato particular de 13/12/79. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009. -----

O Oficial Guom

AV - 4

CAUÇÃO: Consta averbado em 25/11/80 com o nº 22 na matrícula 18928, a **CAUÇÃO DOS DIREITOS** creditórios feita por COFRELAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO em favor BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO conforme contrato particular de 13/12/79. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009. -----

O Oficial Guom

R - 5

PENHORA: Pelo mandado de 10/01/08, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 08/04/08 com o nº 1165941 à fl. 52 do livro 1-GE, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$152,21, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2007.001.126937-9). Para

Segue na ficha 2

(R).1 ato
RNI19253 ILI

MATRÍCULA

337927

FICHA

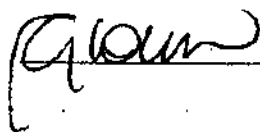
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009. -----

O Oficial



R - 6

PENHORA: Pelo termo de 17/05/2024 da 7ª Vara Cível da Regional de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 11/06/2024 com o nº 2197924 à fl.285v do livro 1-MN, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$107.961,82, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO SEBASTIÃO ENERGIA E GÁS em face de COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OPERÁRIOS DO SERVIÇO SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GUANABARA e outra (Processo nº 0028044-70.2018.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$107.961,82. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024. -----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETA58740 AKN



REGISTRO GERAL

Sistema de Registro
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

